



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1533 de 15 de outubro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$656.287,77, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	200.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Teto Financeiro de Média e Alta Com	200.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Impostos e Transferências Constituci	256.287,77
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>656.287,77</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>656.287,77</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>656.287,77</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$656.287,77
III - Anulação de Dotação :	\$656.287,77

### Dotações Anuladas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.016	Atenção Básica, PAB Variavel, PSF		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Investimentos Fundo a Fundo	656.287,77
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>656.287,77</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>656.287,77</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>656.287,77</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro, 2020